




PORTARIA Nº 133/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA** do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 04 de maio de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional